

ATA N.º 4/2025

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, decorreu, através de videoconferência, a segunda reunião extraordinária do ano de 2025 do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

PRESIDENTE	Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo	Vila Flor
Membros	Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues	Mirandela
	António dos Santos João Vaz	Vimioso

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Secretários: Rui Afonso Cepeda Caseiro, Manuel António Alves Miranda.

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, Benjamim Rodrigues, a Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, Helena Barril e o Presidente da Câmara Municipal de Vinhais fizeram-se substituir pelos Vice-presidentes, Maria Manuel Silva, Rui Vilarinho, Nuno Rodrigues e Martinho Martins, respetivamente. Não estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Paulo Xavier, e o Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, António Pimentel.

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade.....

.....

1.PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....

1.1. Ponto único: Pronúncia sobre a lista de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados do Concurso Público para Aquisição de serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região das Terras de Trás-os-Montes; Retificação oficiosa das peças do procedimento e prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas

.....

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....

1.1. PONTO ÚNICO: PRONÚNCIA SOBRE A LISTA DE ERROS E OMISSÕES DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO IDENTIFICADOS PELOS INTERESSADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA REGIÃO DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES; RETIFICAÇÃO OFICIOSA DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.....

Foi presente informação relativa ao assunto suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação presente:

1)Pronunciar-se sobre a lista de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados Busway, S.A. e Transdev Interior, S.A. no âmbito do concurso público internacional “Concurso Público para a Aquisição do Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região das Terras de Trás-os-Montes”, conforme estabelecido no Anexo I à presente

deliberação, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º do Programa do Concurso e do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

2)Retificar oficiosamente as peças do procedimento, nos termos do n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, mediante a aprovação da versão retificada das peças do procedimento, constante do Anexo III (em ficheiro autónomo) à presente deliberação, com as retificações devidamente assinaladas a negrito.

3)Prorrogar o prazo de apresentação de propostas por mais 32 (trinta e dois) dias.

4)Notificar os interessados do presente Concurso das deliberações constantes das alíneas anteriores e disponibilizar a versão retificada das peças do procedimento aprovadas através da plataforma eletrónica referida no artigo 4.º do Programa do Concurso, nos termos e para o efeito do n.º 8 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos

5)Notificar os interessados das deliberações constantes das alíneas anteriores e disponibilizar as retificações aprovadas através da plataforma eletrónica referida no artigo 4.º do Códigos dos Contratos Públicos, nos termos e para o efeito do n.º 8 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

6)Publicar, no Diário da República e no JOUE, aviso da prorrogação do prazo de apresentação de propostas.

.....

4. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro

de Melo

Presidente do CI

Rui Afonso Cepeda Caseiro

Primeiro Secretário